ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 066 /2018

Gabinete do Vereador, 24 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicitamos a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal, através do setor responsável, providencie junto ao DAER autorização para instalação de ponto de embarque e desembarque na ERS 124 (Montenegro/Polo), antes da ponte, sentido Montenegro à BR 386, e no outro lado da rodovia também.

Jusificativa:

A reivindicação é de extrema importância, tendo em vista o grande fluxo de moradores que dependem do transporte coletivo naquele trecho. Também, em toda extensão do Bairro Estação, existe apenas uma parada de ônibus, obrigando as pessoas a se deslocarem, acarretando transtornos, e a noite riscos de assaltos. Ademais, no trecho que faz o pedido, não há curvas, linha central pontilhada, e nos pontos de indicação, já existe um recuo, podendo num primeiro momento, pôr uma placa para posteriormente instalar paradas nos dois lados.

Ver. Cristiano Von R. Braatz
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Von R. Braatz

Ind – Autorização DAER para instalação ponto embarque/desembarque na ERS 124 (Mnt/Polo).







